

DECRETO "P" N. 748, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALVIMAR MELO VALERIO, matrícula n. 113928023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n.77/002304/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 749, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/006826/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
124294022	Antônio Arcanjo dos Santos	Professor
85394022	Nair Leite Alves	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 750, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da Capitão BM BRUNA LOVATTO, matrícula n. 68734021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000815/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 751, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA PAZETO PUKS, matrícula n. 125588023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado